

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

Av. Willibaldo Koenig, 864 C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO № 11/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com

sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato,

representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, CPF nº

526.100.550-72, residente e domiciliado em Mormaço-RS doravante denominado

CONTRATANTE.

CONTRATADO – LEANDRO ZAFANELLI - ME, com sede na Rua Leonardo Sefrin, 171, Bairro

Expedicionário, na cidade de Soledade - RS, inscrita no CNPJ nº 10.703.230/0001-70, neste

ato representada pelo Sr. LEANDRO ZAFANELLI, brasileiro, residente e domiciliado na cidade

de Soledade - RS, portador de RG nº 1074092436 e CPF nº 965.810.850-49, doravante

denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas, têm justo e acordado o presente contrato para a

locação de transporte por veículo automotor, de acordo com o processo de licitação nº

05/2023 - Pregão Presencial nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Quinta do Contrato

Primitivo acima referido, passando a vigorar pelo período de 12 (doze) meses a contar de 22

de fevereiro de 2024;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato

Primitivo assinado em 22 de fevereiro de 2023.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e

forma.

Mormaço/RS, 21 de fevereiro de 2024.

RODRIGO JACOBY TRINDADE

PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

**LEANDRO ZAFANELLI - ME**CNPJ 10.703.230/0001-70

CONTRATADA